



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 130/2016

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do segundo semestre letivo de 2016. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 26/09/2016 a 21/10/2016.

HISTÓRIA – Noturno

200900100272 - Marcelo Henrique Chiaretto

ADMINISTRAÇÃO – Noturno

200871000176 - Gilmar Oliveira da Costa

CIÊNCIAS SOCIAIS – Noturno

200802800340 - Luis Gustavo Patrocinio – Bacharelado
200802800486 - Valdir dos Santos Rodrigues
200902800331 - Mariane Valerio de Paula – Bacharelado
200902800433 - Rodrigo Potier Alves
200902800477 - Thiago Ferreira de Lima
200902800568 - Jaqueline Andrade – Bacharelado
200902800580 - Raniery Parra Teixeira - Bacharelado

CIÊNCIAS SOCIAIS – Matutino

200806804035 - Ana Paula Barbosa - Bacharelado

HISTÓRIA – Matutino

200906904005 - Josinaldo de Freitas

Londrina, 26 de setembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD